

## TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 009520 - 0 / 2020

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: HERMES RUNNING EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI

OBJETO: DOAÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA EMBALAGEM DE MÁSCARAS.

*Jaqueline L. B. Coutinho*  
Prefeita de Sorocaba

**Ciente**

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Jéssica Daniely Carvalho das Dôres, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **HERMES RUNNING EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI**, CPF/CNPJ nº 18.819.329/0001-44, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660 – sala 105, neste ato representada por Juliana Grazielle dos Santos Felipe, brasileira, casada, Analista de Recursos Humanos, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.611.828-76, portador da identidade RG nº 43.020.723-2, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 25.664, de 24 de março de 2020, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO** de bens destinados ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, nas condições a seguir aduzidas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 5 (CINCO) PACOTES DE SACOS PLÁSTICOS PARA EMBALAGEM DE MÁSCARAS TOTALIZANDO 25 (VINTE E CINCO) QUILOS.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA DOS BENS

2.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os Bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

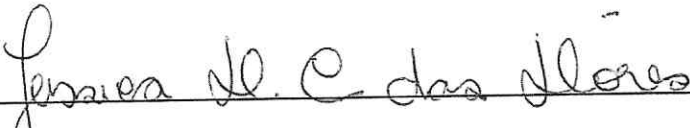
3.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

3.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

3.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 30 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA: JESSICA DANIELY CARVALHO DAS DORES

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

  
\_\_\_\_\_  
DOADOR: HERMES RUNNING EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI

Testemunhas

1. Danielo Lopes Dias Leite

RG: 39.334.302-6

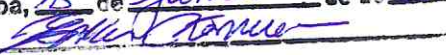
CPF: 024.109.548-40

2. Valquíria Bernards de S. Conard

RG: 28.166.435-3

CPF: 261.654.708-94

~~PREFEITURA DE SOROCABA~~  
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia confere com o  
Original ao qual me reporto e dou fé.  
Sorocaba, 15 de Junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
ERIKA KIMURA  
Assistente de Secretaria e Expediente  
Fundo Social de Solidariedade  
Prefeitura Municipal de Sorocaba



**ANEXO I**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

**DOADOR:** HERMES RUNNING EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI

**DONATÁRIA:** FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE / PREFEITURA DE SOROCABA

**OBJETO:** 25 (VINTE CINCO) KG DE SACOS PLÁSTICOS.

**DESTINAÇÃO:** PARA A CAMPANHA "SOROCABA SOLIDÁRIA", NA CONFEÇÃO DE MÁSCARAS POR VOLUNTÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO SOROCABANA, ATRAVÉS DO PROJETO "MÁSCARA LEGAL", DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19.

ERIKA KIMURA  
Assistente de Secretaria e Expediente  
Fundo Social de Solidariedade  
Prefeitura Municipal de Sorocaba